



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar rua: Durvalina Rodrigues de Proença, rua principal, travessa 1 do bairro das Pedras, em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a senhora Durvalina Rodrigues de Proença. Nascida no dia sete de fevereiro de um mil novecentos e trinta e cinco na cidade de Itapeva. Lugar onde morou desde que nasceu e sempre ajudou seus pais no Armazém da família, conhecido como Armazém do Joaquim. Pais esses que ajudaram a fundar a Igreja Congregação Cristã do bairro das Pedras. Uma mulher trabalhadora, digna, honesta, mãe de família e esposa exemplar muito conhecida pelo dom da caridade e generosidade para com o próximo, sendo sempre muita prestativa para com a comunidade. Faleceu no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e treze, aos setenta e oito anos, deixando seu esposo, que veio falecer anos mais tarde, filhos e quinze netos. Durvalina, querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0138/2020**

**Autoria: Vanessa Guari**

Dispõe sobre denominação de via pública Durvalina Rodrigues de Proença, bairro das Pedras.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Durvalina Rodrigues de Proença** a via pública localizada no Bairro das Pedras.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de setembro de 2020.

**VANESSA GUARI**  
VEREADORA - PL